



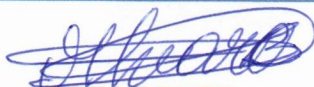
Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de

Campo Magro – Estado do Paraná

Realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: Arvinho, Beto Soares, Prof. Valdir Costa, Edivaldo Juninho, Chiquinho do Povo, Cristina Balestra, Gilmar Leonardi, Josnei Rosa, Marcio Bosa, Rones Ribas Machado. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense, iniciamos nossos trabalhos” em discussão e votação da Ata da Décima oitava sessão ordinária, e aprovada, solicitou ao segundo Secretário Edivaldo Juninho, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente passando ao expediente, iniciou a leitura dos seguintes documentos. **Indicação nº 97,101,102,103,105,106,107,108 de 2024. Requerimento nº 30 de 2024 – Informações detalhadas a Respeito dos Planos de Saúde dos funcionários do Poder Executivo, perante a falta de pagamento das mensalidades. Moção de pesar nº14 de 2024. Requerimento nº 32 de 2024 – Esclarecimentos sobre pregão eletrônico nº51/2023, processo administrativo nº082/2023. Requerimento nº 33 de 2024- Informações acerca da relação do Município com a empresa terceirizada Iguaçu Desenvolvimento. Requerimento nº 31 de 2024 – Informações sobre a Ponte do Varana, Localizada – Bairro Conceição ligando Bairro Jacuzal. Passou a ordem do dia, Requerimento nº 30 de 2024. Projeto de Lei Ordinária Executiva nº07 de 2024 – Súmula: Declara de utilidade pública APAE – Associação de Pais e Amigos excepcionais do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº12 de 2024 – “Declara de Utilidade Pública Centro Espírita Tribo do Caboclo Pena Branca e dá outras providências. Requerimento nº 31,32,33 de 2024. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº04 de 2024 – Isenção da Taxa de Alvará para Associação e Entidade beneficentes no Município Campo Magro. Emenda nº 03 de 2024 – Altera os artigos 2º e 6º do Projeto de Lei nº004/2024, que foram aprovados pelos pares.** O presidente deixou livre a palavra, com manifestações dos Vereadores Cristina Balestra, Rones Ribas Machado, Beto Soares, Chiquinho do Povo, Marcio Bosa, Prof. Valdir Costa e Arvinho. Não havendo mais nenhuma manifestação, O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e para constar eu, Vereador Professor Valdir Costa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço:

https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/19605490810506592?scale=pt_BR


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

www.campomagro.pr.leg.br

camara@campomagro.pr.leg.br